



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.412 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de
setembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **EDSON ADRIANO DA SILVA** ocupante
do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E**
SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao período aquisitivo: 08-03-2023 a 07-03-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
